

Indicação nº____/2023

Ao Exmo. Presidente Ver.Jefferson de Oliveira Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que a fiscalização do município notifique os responsáveis pelo mega domo, para que os mesmos façam a limpeza do local.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade, o local está sujo, com um aspecto de abandonado, proliferando roedores, e mosquitos que podem transmitir doenças.

Canela, 11 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias Vereador - MDB